



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/10/2007	proposição PL 29/2007			
	nº do prontuário			
1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 36 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 29/2007 a seguinte redação:

“Art. 36. Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação”.

Justificativa

A nova redação visa alterar o prazo de *vacatio legis* disposto no Substitutivo, uma vez que não há necessidade de prazo tão amplo para que a Lei entre em vigor.

Deputado ROCHA LOURES

PMDB/PR